

A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE: UM ESTUDO EM HOSPITAIS $^1\,*$

Louise Anunciação Fonseca de Oliveira** Francisco José Aragão Pedroza Cunha***

RESUMO

Esta comunicação revela parte dos resultados preliminares de uma pesquisa sobre gestão de documentos em serviços de saúde e destaca a importância das Comissões de Avaliação de Documentos e de Revisão de Prontuários do Paciente nessas organizações. Essas comissões deliberam as diretrizes para a preservação dos documentos e dos respectivos conjuntos de documentos que contenham valor secundário e sejam capazes de cumprir a missão principal desses serviços: promoção, prevenção e assistência à saúde. A pesquisa é aplicada, exploratória, bibliográfica, documental e de levantamento. A teoria e o método são aplicados por meio de questionário, entre seis sujeitos das áreas de documentação e arquivo, de tecnologia da informação, de assistência e da administrativa de três hospitais da cidade de Salvador/Bahia. Os resultados apontam que se as referidas Comissões existem nestas organizações, as mesmas não estão institucionalizadas.

Palavras-chave: Documentos e arquivos. Avaliação de documentos em serviços de saúde. Hospitais.

^{*} Trabalho – modalidade Pôster – do Eixo Temático "Gestão Documental" exposto em 22 de outubro de 2014 no VI Congresso Nacional de Arquivologia.

^{**} Bacharel em Arquivologia e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Arquivista da Escola Politécnica da UFBA. *E-mail*: soulouise@gmail.com

^{***} Doutor em Difusão do Conhecimento e Professor Adjunto do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). *E-mail*: pedrozaici@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

s organizações públicas ou privadas acumulam documentos durante sua trajetória que são comprobatórios das ações de seus gestores e refletem o cumprimento de sua missão. A documentação produzida, acumulada e recebida pelas organizações não pode ser guardada integralmente nos arquivos organizacionais, tanto pelos custos de manutenção e insuficiência de recursos físicos e humanos, mas principalmente porque estes arquivos estão voltados para atender a outros usos que não meramente os administrativos; trata-se dos usos históricos, sociais, científicos e culturais da documentação pela sociedade em geral. Portanto, cabe à organização preservar somente os documentos que adquiriram valor secundário.

A determinação do valor dos conjuntos documentais, ou avaliação, orienta a prática da Arquivologia Contemporânea, e reflete-se na necessidade de redução quantitativa do acervo documental, priorizando os aspectos qualitativos dos documentos, independente da sua idade. Esta comunicação tem por objetivo verificar a existência das Comissões Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e de Revisão de Prontuários do Paciente (CRPP) em organiza-

ções de saúde com adesão à Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar da Bahia (InovarH-BA). Essa Rede "estimula a difusão dos conhecimentos das organizações hospitalares de maneira compartilhada, de forma dialógica, na busca de consensos e significados a partir de contraditórios gerados pelas distintas histórias de práticas de gestão hospitalar, por meio dos profissionais de saúde, os quais são os protagonistas desta Rede inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS)" (CUNHA, 2008, p. 48).

O estudo justifica-se por entender que a avaliação de documentos é uma atividade fundamental para a vitalidade das organizações de saúde, uma vez que contribuem para a aprendizagem e inovação gerenciais. Na ausência de Comissões dessa natureza, as organizações de saúde tendem a se tornar volumosos depósitos de documentos, inviáveis de receber tratamento e, portanto, sem possibilidade de propiciar à difusão do conhecimento sobre a prevenção, a promoção e à atenção em saúde. Apesar da importância do assunto, a literatura científica nacional pouco tem tratado do tema. Procura-se, portanto, contribuir para elucidar sua aplicação nas organizações de saúde, em particular, nos hospitais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGI-COS

Foi realizada uma revisão dos aportes teóricos em livros e periódicos científicos nacionais da área de Arquivologia para determinar o estado da arte no Brasil. Com o intuito de levantar informações para alcançar o objetivo desta pesquisa foi enviado por e-mail um questionário para quatro sujeitos de três hospitais com termo de adesão à Rede InovarH-BA: 01 sujeito da área de documentação e arquivo, 01 sujeito da área de tecnologia da informação, 01 sujeito da área de assistência e 01 sujeito da área administrativa. Este levantamento caracterizase como o teste piloto deste instrumento de pesquisa e que já está sendo aplicado em mais 36 hospitais. Neste pré-teste, obtevese resposta de seis sujeitos da pesquisa. Após o levantamento das informações, realizou-se a tabulação e a análise das informações prospectadas. Tal análise permite prédiagnosticar o processo de avaliação nas organizações de saúde investigadas.

3 A AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ARQUIVÍSTICA CONTEMPORÂ-NEA

Em meados do século XX, o trabalho arquivístico foi orientado para tornar as massas documentais acumuladas um conjunto coeso que permita à pesquisa retrospectiva. O tratamento documental visa o acesso e à recuperação de informações importantes para os usuários que desejam informações para as suas tomadas de decisões, para o desenvolvimento de uma área científica e para a sociedade saber sobre sua própria evolução.

Na Constituição Federal de 1988 do Brasil, em seu artigo 216, é pontuada a relevância da Gestão de Documentos (GD) públicos para o acesso aos mesmos (BRA-SIL, 1988). Na Lei nº 8.159/1991, encontrase a definição para a GD como o "conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente" (BRASIL, 1991, p. 12). Intrinsecamente relacionado com o princípio da administração racional dos documentos em todas as três idades, encontra-se o procedimento da avaliação de documentos, atividade que trata-se de um

[...] trabalho interdisciplinar que consiste em identificar valores para os documentos (imediato e mediato) e analisar seu ciclo de vida, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda ou eliminação, contribuindo para a racionalização dos arquivos e eficiência administrativa, bem como para a preservação do patrimônio documental (BERNADES, 1998, p. 14).

A análise destes aspectos propõe uma valoração dos documentos, distinguindo-os entre o seu valor primário e secundário (ARQUIVO NACIONAL, 2005). Os processos de análise e valoração dos documentos devem ser efetivados e formalizados em um documento específico: a tabela de temporalidade documental (TTD), dispositivo de determinação da destinação da documentação do órgão ou entidade. Isso porque o procedimento de avaliação deve ser metodológica e teoricamente embasado a partir de textos legais ou normativos que definam normas e procedimentos para o trabalho de avaliação (BERNARDES, 1998, p. 17).

Para auxiliar na execução desse trabalho de avaliação, é fundamental a convocação e constituição em caráter formal e permanente da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Documentos, que garanta o desenvolvimento dos trabalhos de análise, atribuição dos prazos e instrumentos de destinação dos documentos (BERNARDES, 1998). Conforme o Conselho Nacional de Arquivos (BRASIL, 2005, grifo nosso), nas organizações de saúde é recomendável que essa Comissão seja composta por: a) representantes do corpo clínico e da equipe de saúde; b) arquivista ou responsável pela guarda da documentação; c) servidores das

unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, com profundo conhecimento das atividades desempenhadas; d) representante da Comissão de Revisão de Prontuários; e) representante da área jurídica da instituição.

A partir do exposto, é imprescindível que a administração superior e os funcionários das organizações de saúde apoiem o arquivista para o desenvolvimento da avaliação documental, com o intuito de que esta atividade ocorra desde o momento em que o documento é produzido e/ou recebido. Destaca-se o papel da CRPP, criada para dar suporte a CPAD (BRASIL, 2002). Essas Comissões são responsáveis pela definição metodológica e pela elaboração de textos legais e/ou normativos voltados aos procedimentos e critérios para o trabalho de determinação do valor secundário dos documentos (BELLOTTO, 2004).

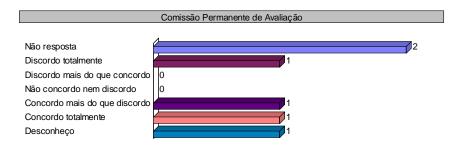
Ressalte-se ainda que o processo de avaliação nunca é feito analisando-se particularmente certos documentos, porque a peça documental, por si só, pouco representa se extraída do contexto no qual foi produzida, ou baseando-se nas unidades administrativas do órgão separadamente (BERNARDES, 1998, p. 18): o conjunto orgânico é o objeto da atividade de avaliação documental.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE LEVANTAMENTO

A seguir são apresentados os resultados obtidos por meio do pré-teste da pesquisa de levantamento, no âmbito das organizações de saúde, objetos deste estudo. De acordo com o Gráfico 1, as informações apontam que 02 respondentes concordam

com a assertiva sobre o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD. Outros 02 respondentes optaram por não afirmar se há uma Comissão desta natureza no seu respectivo hospital. Um respondente afirmou desconhecer a existência da referida Comissão. Apenas 01 respondente afirmou que em seu hospital não há uma CPAD no hospital.

Gráfico 1: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nos hospitais.



Fonte: elaborado pelos autores.

Gráfico 2: Comissão de Revisão de Prontuários do Paciente e a avaliação dos documentos.



Fonte: elaborado pelos autores

Ao confrontar tais informações com a importância de se constituir uma CPAD, nota-se que 03 dos respondentes optaram por não responder e desconhecer a existência de uma CPAD em seu hospital. Tal fato implica que provavelmente essa Comissão exista, mas não é institucionalizada, ocorrendo, portanto, um desconhecimento da sua existência. Os resultados sinalizam a necessidade da formalização das CPAD, na tentativa de estabelecer os elementos necessários à eficácia da avaliação documental nestes hospitais.

No Gráfico 2, as informações apontam que 03 respondentes concordam com a assertiva. Outros 02 respondentes optaram por não afirmar se há uma CRPP no seu respectivo hospital. Um respondente afirmou desconhecer a existência da referida Comissão.

Ao confrontar tais informações com a importância de uma CRPP, constata-se que os hospitais preocuparam-se em constituir uma equipe responsável por tal procedimento. Entretanto, ao analisar o Gráfico 2, nota-se que 02 dos respondentes optaram por não responder e 01 desconhece a existência de uma CRPP. Tal fato implica inferências de que provavelmente, assim como na CPAD, essas comissões podem existir, mas não estão institucionalizadas, ocorrendo, portanto, um desconhecimento da sua existência. E se essas CRPP não existirem nos hospitais, comprometem o pleno desenvolvimento das atividades de avaliação, uma vez que dão suporte às deliberações da CPAD e, por conseguinte, a difusão do conhecimento nas organizações de saúde.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta comunicação procura-se elucidar sobre a importância da CPAD e da CRPP para a análise, a seleção e o tratamento do volume de documentos produzidos e recebidos pelas organizações de saúde. Essas Comissões são recorrentes, decisivas e imprescindíveis para a preservação da memória e a difusão do conhecimento sobre a promoção, a prevenção e a atenção à saúde. Em Salvador, as organizações de saúde parecem ter ciência da necessidade dessas duas Comissões. Entretanto, a institucionalização das mesmas, procedimentos necessários para o direcionamento de todo o trabalho a ser realizado, parece que ainda não foi efetivado.

Tal constatação, antes de ser prerrogativa desses hospitais, parece ser reflexo mesmo de uma disciplina científica em franco desenvolvimento e na qual as próprias técnicas encontram-se em processo de maturação. Processo esse para o qual procuramos dar nossa pequena contribuição com essas reflexões.

NOTA EXPLICATIVA

1 Projeto de pesquisa aprovado pelo Edital FAPESB n.º 020/2013 – Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde–PPSUS–BA – FAPESB/SESAB. Projeto de pesquisa aprovado por mérito

Edital Chamada CNPq – Universal 14/2013. Projeto de Pesquisa contemplado no Edital PROPICI-PROEXT- PROPG

/UFBA 01/2013 PROUFBA – Programa Pense, Pesquise e Inove a UFBA.

THE IMPORTANCE OF EVALUATION RECORDS AND PATIENT RECORDS REVIEW COMMITTEES IN HEALTHCARE ORGANIZATIONS: A STUDY IN HOSPITALS

ABSTRACT

This communication reveals part of preliminary results of a survey about records management in health services and highlights the importance of evaluation records and patient records review committees in healthcare organizations. These committees deliberate guidelines for the records preservation and their records sets containing value term and they are able to fulfill the mainly mission of these services: health promotion, prevention and care. The research is applied, exploratory, bibliographical, documentary and survey. The theory and method are applied by questionnaire among six subjects in the areas of records and archiving, informatics, administrative and assistance in three hospitals of Salvador / Bahia. The results show that these committees exist in these organizations, but they are not still institutionalized.

Keywords: Records and archives. Records review in health services. Hospitals.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**.
Rio de Janeiro, 2005. (Publicações Técnicas, 51)

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 1998. (Como fazer, 1)

BELLOTO, Heloísa L. Valores dos documentos de terceira idade. In:_____.

Arquivos

Permanentes: tratamento documental. 2 ed.ver. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p 113-124.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 maio 2007.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras

ágina 128

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.b r/Media/legarquivos2006setembro.pdf>. Acesso em: 01 maio 2007.

BRASIL. Resolução nº 22, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre as diretrizes para a avaliação de documentos em instituições de saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jul. 2005. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=73&sid=46. Acesso em: 20 jun. 2014.

BRASIL. Resolução nº1.638, de 9 de agosto de 2002. Define prontuário médico

e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 ago. 2002. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1638_2002.htm. Acesso em: 20 jun. 2014.

CUNHA, F.J.A.P. Da adesão à participação em uma rede de hospitais como promoção da aprendizagem organizacional e da inovação gerencial: um olhar sobre a Rede InovarH-BA. 2012. 333. Tese (Doutorado em 2012). UFBA- Faculdade de Educação, Salvador-Bahia-Brasil, 2012.

Trabalho recebido em: 15 jul. 2014 Trabalho aceito em: 23 out. 2014